



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO.

RECURSO: PRÓPRIO

JUSTIFICATIVA: A frota de veículos do município, composta por veículos leves, vans, micro-ônibus, ônibus, caminhões e máquinas pesadas, utilizados para manutenção dos serviços essenciais como saúde, educação, transporte público e manutenção urbana. Necessitam de serviços regulares de conserto e montagem de pneu para garantir seu bom funcionamento e prolongar sua vida útil, zelando assim pela conservação dos mesmos, proporcionando condições condignas de uso para os passageiros que os utilizam. A solicitação de abertura do procedimento licitatório tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra para conserto e montagem de pneus para os veículos leves, vans, micro-ônibus, ônibus, caminhões e máquinas pesadas pertencentes a todas as Secretarias Municipais e ao Destacamento da Polícia Militar do Município de Presidente Castello Branco/SC. A presente licitação visa a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de mão de obra para conserto, desmontagem e montagem de pneus, incluindo materiais, máquinas, ferramentas e deslocamento a ser realizado na sede da contratante e no interior do mesmo, para todos os veículos pertencentes à frota do município de Presidente Castello Branco - SC. A frota municipal é composta por uma variedade de veículos essenciais para a manutenção dos serviços públicos, incluindo veículos leves, vans, micro-ônibus, ônibus, caminhões e máquinas pesadas, tais como tratores, patrulas e retroescavadeiras. Esses veículos são utilizados para a execução de serviços vitais nas áreas de saúde, educação, transporte público e manutenção urbana e rural. A prestação regular de serviços de conserto e montagem de pneus é crucial para garantir o bom funcionamento e a prolongação da vida útil desses veículos, assegurando a sua conservação e proporcionando condições adequadas de uso para os passageiros e operadores. A necessidade de manutenção regular dos pneus visa garantir a Segurança e Eficiência Operacional. Pneus em boas condições são essenciais para a segurança dos veículos, especialmente aqueles que transportam passageiros e operam em serviços críticos como saúde e educação. A manutenção adequada dos pneus ajuda a prevenir acidentes e falhas mecânicas. Prolongar a vida útil dos Veículos com serviços regulares de conserto e montagem de pneus contribuem para a conservação dos veículos, reduzindo o desgaste prematuro e aumentando a durabilidade dos mesmos, o que resulta em economia de recursos públicos a longo prazo. Veículos em boas condições operacionais são fundamentais para a continuidade dos serviços públicos essenciais. A manutenção preventiva e corretiva dos pneus garante que os veículos estejam sempre prontos para atender às demandas da comunidade, zelando pelo conforto e segurança dos passageiros e operadores. A contratação dos serviços abrangerá todas as Secretarias Municipais e o Destacamento da Polícia Militar, garantindo que todos os veículos da frota municipal recebam a atenção necessária. A solicitação de abertura do procedimento licitatório tem por objetivo garantir que o município possa contar com uma empresa qualificada para a prestação desses serviços, atendendo assim as necessidades operacionais de forma eficiente e econômica.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO: A partir da análise das necessidades e desafios enfrentados pela frota de veículos do município de Presidente Castello Branco - SC, identificaram-se duas possíveis soluções para a prestação de serviços de borracharia, conserto e montagem de pneus. Cada alternativa foi cuidadosamente avaliada com base em critérios técnicos e econômicos para determinar a melhor escolha para o município.

ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES:

Opção 01 - Contratação de empresa terceirizada para a realização dos serviços de borracharia com fornecimento de material para execução dos serviços:

A primeira opção envolve a contratação de uma empresa especializada para fornecer todos os serviços de conserto, desmontagem e montagem de pneus, incluindo os materiais necessários, máquinas, ferramentas e deslocamento para atender à frota municipal. A vantagem dessa abordagem é a garantia



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

de que todos os serviços sejam realizados por profissionais especializados, utilizando equipamentos modernos e de qualidade. Além disso, a terceirização pode oferecer maior flexibilidade e eficiência operacional, pois a empresa contratada pode se adaptar rapidamente às necessidades variáveis do município. A presença de uma empresa especializada também pode resultar em menos interrupções e maior qualidade dos serviços prestados, garantindo a conservação dos veículos e a segurança dos usuários. Do ponto de vista técnico, empresas especializadas em serviços de borracharia possuem a expertise e os equipamentos necessários para realizar os serviços com alta qualidade e eficiência. A terceirização desses serviços pode garantir uma resposta rápida e eficiente às necessidades de manutenção dos pneus, minimizando o tempo de inatividade dos veículos. Economicamente, embora haja um custo associado à contratação de uma empresa terceirizada, este pode ser compensado pela qualidade e rapidez do serviço, resultando em maior eficiência operacional. A terceirização também permite ajustar os serviços conforme a demanda, evitando custos fixos elevados associados à manutenção de uma equipe interna. Assim, a contratação de uma empresa terceirizada é uma solução prática e eficaz, que garante serviços de alta qualidade e adaptabilidade às necessidades do município, com um equilíbrio adequado entre custo e benefício. Esta solução incluiria o fornecimento de todos os materiais, máquinas, ferramentas e o deslocamento necessário para realizar os serviços tanto na sede da contratante quanto no interior do município, abrangendo todos os veículos pertencentes à frota do município de Presidente Castello Branco - SC.

Opção 02 - Concurso Público para provimento do cargo na área de borracharia:

A realização de um concurso público para preencher cargos na área de borracharia é uma solução que visa garantir que o município tenha funcionários dedicados exclusivamente a essa função. Essa abordagem pode proporcionar um controle maior sobre a qualidade e a continuidade dos serviços, além de possibilitar a criação de empregos e o desenvolvimento de habilidades técnicas dentro da própria comunidade. No entanto, a contratação de servidores públicos pode envolver custos adicionais, como salários, benefícios e treinamentos contínuos, além de exigir investimentos em infraestrutura e equipamentos específicos. Outra desvantagem potencial é a menor flexibilidade em termos de ajuste rápido às mudanças nas demandas de serviço, em comparação com a terceirização. A segunda opção é a realização de um concurso público para o provimento de um cargo na área de borracharia. Tecnicamente, ter um funcionário dedicado em tempo integral pode assegurar disponibilidade imediata para serviços de

DESCRIÇÃO DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra para conserto e montagem de pneus para os veículos leves, vans, micro-ônibus, ônibus, caminhões e máquinas pesadas pertencentes a todas as Secretarias Municipais e ao Destacamento da Polícia Militar do Município de Presidente Castello Branco/SC.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unid	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Desmontagem de pneu para ônibus, caminhão basculante e micro ônibus, vans e outros.	150	Serviço	R\$ 33,33	R\$ 4.999,50
2	Montagem de pneu para ônibus, caminhão basculante e micro ônibus, vans e outros.	150	Serviço	R\$ 33,33	R\$ 4.999,50
3	Conserto de pneu para ônibus, caminhão basculante, micro ônibus, vans e outros.	150	Serviço	R\$ 93,33	R\$ 13.999,50
4	Desmontagem de pneu para carros leves e de passeio.	180	Serviço	R\$ 18,00	R\$ 3.240,00
5	Montagem de pneu para carros leves e de passeio.	180	Serviço	R\$ 18,00	R\$ 3.240,00
6	Vulcanização de pneu para carros leves e de passeio.	30	Serviço	R\$ 66,66	R\$ 1.999,80
7	Conserto de pneu para carros leves e de passeio.	80	Serviço	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
8	Desmontagem de pneu para máquinas pesadas	180	Serviço	R\$ 56,66	R\$ 10.198,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

9	Montagem de pneu para máquinas pesadas.	180	Serviço	R\$ 56,66	R\$ 10.198,80
10	Conserto de pneu para máquinas pesadas.	180	Serviço	R\$ 310,00	R\$ 55.800,00
11	Desmontagem de pneu para máquinas agrícolas, (trator de pneu dianteiro, distribuidor de adubo e outros).	100	Serviço	R\$ 46,66	R\$ 4.666,00
12	Montagem de pneu para máquinas agrícolas, (trator de pneu dianteiro, distribuidor de adubo e outros).	100	Serviço	R\$ 46,66	R\$ 4.666,00
13	Conserto de pneu para máquinas agrícolas, (trator de pneu dianteiro, distribuidor de adubo e outros).	100	Serviço	R\$ 113,33	R\$ 11.333,00
14	Desmontagem de pneu para máquinas agrícolas, (trator de pneu traseiro e outros).	100	Serviço	R\$ 96,66	R\$ 9.666,00
15	Montagem de pneu para máquinas agrícolas, (trator de pneu traseiro e outros).	100	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
16	Conserto de pneu para máquinas agrícolas, (trator de pneu traseiro e outros).	100	Serviço	R\$ 113,33	R\$ 11.333,00
17	Deslocamento para socorro dentro do território municipal, (no máximo 10km).	100	Serviço	R\$ 93,33	R\$ 9.333,00
18	Manchão VD 02	100	Unidade	R\$ 12,33	R\$ 1.233,00
19	Manchão VD 03	100	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
20	Manchão VD 04	100	Unidade	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
21	Manchão VD 05	100	Unidade	R\$ 30,66	R\$ 3.066,00
22	Manchão rac 10	100	Unidade	R\$ 26,33	R\$ 2.633,00
23	Manchão rac 40	100	Unidade	R\$ 40,66	R\$ 4.066,00
24	Manchão rac 12	100	Unidade	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
25	Manchão rac 14	100	Unidade	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
26	Tip top nº 10	100	Unidade	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
27	Tip top nº 08	100	Unidade	R\$ 91,66	R\$ 9.166,00
28	Tip top nº 07	100	Unidade	R\$ 83,33	R\$ 8.333,00
29	Tip top nº 06	100	Unidade	R\$ 78,33	R\$ 7.833,00
30	Remendo Quente 1kg para Remendo/ Manchão	1	Unidade	R\$ 110,00	R\$ 110,00
31	Cola Quente SI 300 900 MI para Remendo Pneu Câmara a quente	1	Unidade	R\$ 110,00	R\$ 110,00
32	Cola fria 225 ml	30	Unidade	R\$ 243,33	R\$ 7.299,90
33	Cola Cimento Vulcanizante A Frio Cv-00 Lata 163 gramas	30	Unidade	R\$ 86,66	R\$ 2.599,80
34	Bico para carros leves	100	Unidade	R\$ 21,66	R\$ 2.166,00
35	Bico para caminhão	100	Unidade	R\$ 41,66	R\$ 4.166,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

36	Bico para carros médios	100	Unidade	R\$ 28,33	R\$ 2.833,00
37	Serviço de Geometria da linha leve até aro 18.	100	Serviço	R\$ 116,66	R\$ 11.666,00
38	Serviço de balanceamento da linha leve até aro 18.	50	Serviço	R\$ 29,33	R\$ 1.466,50
39	Serviço de rodizio de pneus para linha de carros leves e médios.	50	Serviço	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
TOTAL				R\$ 270.510,10	

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:

Grau Alto por se tratar de uma necessidade diária de conserto de pneus e conservação dos equipamentos da frota municipal, visando o efetivo cumprimento das tarefas.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):

Esta contratação não consta em outro.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, conforme Decreto Municipal de número 5.084/23 e Instrução Normativa de número 1/2023.

LOCAL DA ENTREGA: *In loco*, nas Secretarias Municipais, e no perímetro urbano e rural do município de Presidente Castello Branco/SC.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (x) NÃO

FISCAL DO CONTRATO: Para essa contratação não há providências a serem tomadas quanto a fiscalização e designa o fiscal do Contrato, indicado através Portaria Municipal, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, quando de cada secretaria:

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças: Adriano Pozzo Broetto

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos: Sérgio Balzan e Eduardo Mateus Raaber

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto: Tiago Felipe Fauth

Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social: Pabolo Cristian Frigo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: imediato, após a emissão da Solicitação de Fornecimento (SF). O contrato terá vigência de 6 meses.

PESQUISA DE PREÇOS:

Para chegar à estimativa do valor dessa contratação foi utilizado os seguintes parâmetros:

Pesquisa direto com fornecedor;

Empresa:

1 - JOICE PAULA TONIELO, sob CNPJ: 54.778.002/0001-35, localizada na Rua Paraná, centro, nº 188 – Presidente Castello Branco/SC, e-mail: castellolavacao@gmail.com e telefone: (49) 99912-6897.

2 - VITOR DIONIZIO MILHORETTO, sob CNPJ: 30.304.670/0001-62, localizada no município de Presidente Castello Branco S/C telefone: (49) 99821-2268 e-mail larissataisdecarli@gmail.com

3 - MECANICA DALLA COSTA, sob CNPJ 95.810.347/0001-06, localizada na Rua 15 de novembro centro Presidente Castello Branco, (49) 95810347/0001-06.

Contratações realizadas por outros municípios;

Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 11 de julho de 2024 às 08:30hs, localizando contratações com o mesmo/ e ou similar objeto: Prefeitura Municipal de Piratuba/SC, Prefeitura Municipal de Agronômica/SC, Prefeitura Municipal de Catanduvas/SC, Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó/SC, Prefeitura Municipal de Santiago Do Sul/SC; Prefeitura Municipal de Maravilha/SC; Município de Elói Mendes/MG.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

Pesquisa realizada no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP;

No portal Nacional de contratações públicas efetuei a pesquisa na data de 12 de julho de 2024 as 13:30hs, tendo localizado contratações com o mesmo e ou similar objeto de nossa contratação:

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=CONCERTO%20DE%20PNEUS&status=encerradas&pagina=1>

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=concerto%20de%20pneu&status=encerradas&pagina=1>

Prefeitura de Nova Veneza/SC; Prefeitura Municipal de Caibi/SC; Prefeitura Municipal de Maravilha/SC; Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS; Prefeitura Municipal de Bom Princípio/RS; Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG; Prefeitura Municipal de Carazinho/RS; Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS; Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul/RS; Prefeitura Municipal de Olímpia/SP.

Todos os Documentos de orçamentação e outros documentos necessários estão em anexo.

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação.

O custo estimado para a contratação no período de 6 meses compreende o valor total de R\$ 270.510,10. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023.

Presidente Castello Branco, 27 de agosto de 2024.

Ana Carla Frigo
Agente Administrativo 989

Ademir Domingos Miotto
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em ____/____/____